

ALTERADO PELO DECRETO Nº 5022/85

DECRETO Nº 4678/84
de 24 de maio de 1984

Cria a Comissão Permanente de Festejos Municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criada a Comissão Permanente de Festejos, destinada a organizar e promover as atividades nas datas do calendário municipal de eventos e comemorações alusivas aos festejos do Município.

Artigo 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior, será constituída da seguinte forma:

COMISSÃO PERMANENTE

Presidente: Hélio Augusto de Souza

Membros: Benedito Vianna dos Santos

Renato Zecca

Adalton Paes Manso

José Vicente de Miranda

João Maroun Boueri Netto

Nelson Borges Moreira

Domingos Jacomino Azevedo

Luiz Antonio Ribeiro Macedo

Fernando Assis

Ari de Oliveira Russo

Bergamo Mesquita Pedrosa Filho

COMISSÃO EXECUTIVA

Diretor: Fernando Assis

Secretário Executivo: Fernando José de Paula Fagundes dos Santos

Membros: Hugo Nozaki

Mário Tadeu Pimentel Pereira

Benedito Teodoro Maia Filho

Getúlio Nascimento

Paulo Roberto Davoli

Sergio Augusto Werneck de Almeida

Rubens Cursino dos Santos

Ana Célia Darrigo

José Zanine Caldas Filho

cont. do decreto nº 4678/84 - fls. 02

Laerte Mendes Oliveira
Miguel Eras

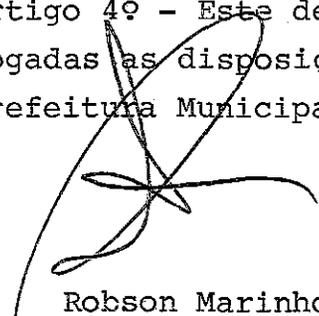
Parágrafo Primeiro - Para o desempenho dos trabalhos atribuídos à Comissão, o Presidente, sempre que necessitar, poderá recrutar servidores da administração direta e indireta.

Parágrafo Segundo - A substituição, afastamento ou acréscimo de integrante na Comissão, será decidido entre seus membros que, entre si, elegerão o nome para a sua composição.

Artigo 3º - Os componentes da Comissão não perceberão remuneração de qualquer natureza, sendo considerados relevantes os serviços prestados ao Município.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de maio de 1984.



Robson Marinho

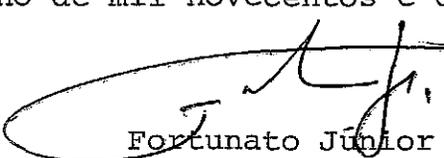
Prefeito Municipal



Antonio de Faria Rosa

Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.



Fortunato Júnior

Setor de Formalização de Atos